



Indicação nº 44 / 2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal que providencie a realização de serviços de limpeza urbana, roçada e retirada de entulhos nas laterais da Rua Almirante Batista das Neves, acima da sede da Justiça Federal.



JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, a presente Indicação tem por objetivo tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências voltadas à realização de serviços de limpeza urbana e manutenção da área localizada na Rua Almirante Batista das Neves, especialmente nas proximidades do Colégio Phenix e acima da sede da Justiça Federal.

Moradores da região e pessoas que transitam pelo local têm relatado que a área encontra-se em situação preocupante, com a presença de mato alto, acúmulo de lixo e descarte irregular de diversos tipos de resíduos nas laterais da via pública. Tal cenário acaba comprometendo não apenas o aspecto urbanístico da região, mas também a segurança e a qualidade de vida da população que utiliza o local diariamente.

O crescimento excessivo da vegetação, aliado ao acúmulo de sujeira e entulhos, pode favorecer o surgimento de animais peçonhentos, além de contribuir para a proliferação de insetos e possíveis focos de doenças, representando risco à saúde pública. Ademais, a falta de manutenção adequada pode dificultar a circulação de pedestres e comprometer a visibilidade em determinados pontos da via, gerando insegurança para moradores e transeuntes.

Ressalta-se ainda que a manutenção periódica dos espaços públicos por meio de serviços de roçada, limpeza e recolhimento de resíduos constitui medida essencial para garantir melhores condições de uso da via, preservar o meio



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ambiente urbano e promover maior sensação de cuidado e organização da cidade.

Diante disso, a realização de uma ação de limpeza e manutenção na região indicada mostra-se necessária, a fim de restabelecer condições adequadas do espaço público, promover bem-estar à comunidade e assegurar um ambiente mais seguro, limpo e digno para todos os munícipes.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 10 de março de 2026.

Monnize da Costa Dias Zangeroli.

Vereadora – União Brasil.